CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 010, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Vereadores, para compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piumhi:

Presidente: Antônio Fernando Gomes;

Vice-Presidente: Gilvan Antônio da Silva;

Secretário/Relator: João Marcos Macedo Silveira;

Suplente: Shirley Elaine Gonçalves.

Art. 2º A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar reunir-se-á, ordinariamente, às quintas-feiras, às 18h30, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a reunião a que se refere o *caput* deste artigo poderá ocorrer em dia/horário diverso do estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 09 / 01 / 2025
Data de publicação: 09 / 01 / 2025